



LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2012 DE 05 DE ABRIL DE 2012

Concede reajuste salarial aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Gonzaga/MG, constantes da Lei nº 44 de 08/08/1999 e suas atualizações, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Gonzaga/MG aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar.

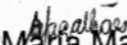
Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 10,00% (dez por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Gonzaga/MG - SAAE, constantes dos Anexos II, III e IV da Lei nº 044 de 08/08/1999 e atualizações e constantes nos Anexos II, III e IV desta lei.

Art. 2º - Fica assegurado ao servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Gonzaga/MG, o direito a receber o Salário Mínimo legal quando os valores dos Planos de Carreira e Vencimentos forem inferiores a estes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de abril de 2012, revogando - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 05 de abril de 2012.


Efigênia Maria Magalhães
Prefeita Municipal